



M

**DESPACHO Nº: 26**

**Data:** 29/12/2017

O Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, estabelece a disciplina das instalações elétricas de serviço particular alimentadas pela rede elétrica de serviço público (RESP) em média, alta, ou em baixa tensão, e das instalações com produção própria, de caráter temporário ou itinerante, de segurança ou de socorro, e define o sistema de controlo, supervisão e regulação das atividades a elas associadas.

Estabelece a alínea e) do n.º 2 do art.º 20.º desse decreto-lei, que a DGEG aprova os elementos do projeto.

Assim, determino:

### **Artigo 1 – Âmbito**

1. O presente despacho estabelece os elementos constituintes do projeto simplificado.
2. O projeto simplificado visa representar a instalação elétrica para verificação do cumprimento das disposições regulamentares de segurança aplicáveis pelas entidades licenciadoras, fiscalizadoras, inspetoras ou técnicos responsáveis.

### **Artigo 2 – Estrutura do Projeto Simplificado**

1. As alíneas j) e k) do artigo 2.º do Decreto-Lei 96/2017, de 10 de agosto, apresentam as seguintes definições:
  - a) «Projeto da instalação elétrica», o conjunto de peças escritas e desenhadas e outros elementos de uma instalação elétrica necessários para a sua execução e correta exploração;
  - b) «Projeto simplificado da instalação elétrica», o conjunto sucinto de peças escritas e desenhadas e outros elementos representativos de uma instalação elétrica necessários para a verificação das disposições regulamentares de segurança aplicáveis na vistoria ou inspeção.
2. A informação constante no projeto simplificado é retirada da versão final do projeto da instalação elétrica a partir do qual foi executada a obra.
3. Para efeitos de vistoria ou inspeção o projeto simplificado deve ter toda a informação relativa às disposições regulamentares aplicáveis, sob pena das eventuais deficiências da instalação serem consideradas não conformidades da responsabilidade do técnico responsável pelo projeto.
4. O projeto simplificado da instalação elétrica deve respeitar uma estrutura harmonizada, baseada no tipo de regulamentação de segurança aplicável a cada instalação de utilização, por forma a permitir as verificações necessárias no ato de vistoria ou de inspeção.
5. O projeto simplificado deve ser estruturado nas seguintes seções, caso existam, de acordo com cada tipo de instalação elétrica e com o tipo de regulamentação aplicável:

*Ms*



Direção Geral  
de Energia e Geologia



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
ECONOMIA



Portugal  
Energia

- a) Enquadramento do projeto;
- b) Subestações, Postos de Seccionamento e Postos de Transformação de Consumo;
- c) Rede de distribuição particular em média ou alta tensão (Rede MT/AT);
- d) Rede de distribuição particular em baixa tensão (Rede BT);
- e) Instalação de utilização MT/AT;
- f) Instalação de utilização BT;
- g) Grupos geradores (de caráter temporário ou itinerante, de segurança ou de socorro).

6. O projeto simplificado deve ser constituído, pelo menos, com os elementos constantes do Anexo 1.
7. O projeto simplificado deve ser apresentado em formato digital (PDF), utilizando escalas adequadas e A1 como formato máximo.
8. Quando, por motivos de indisponibilidade da plataforma eletrónica, não for possível o cumprimento do disposto no número anterior, o projeto simplificado pode ser apresentado em papel.

*M. Guedes*  
O Diretor Geral  
Mário Guedes

**Mário Guedes**  
Diretor Geral

#### **Anexo 1 – CONSTITUIÇÃO DO PROJETO SIMPLIFICADO**

##### **1. Enquadramento do projeto**

O enquadramento do projeto deve permitir uma rápida apresentação das instalações elétricas de serviço particular, bem como a identificação das entidades envolvidas no processo de licenciamento.

Esta seção é composta, pelo menos, pelos seguintes elementos:

- 1.1 Identificação do projeto (Anexo 1.1);
- 1.2 Planta de localização;  
Deve ser apresentada com as coordenadas georreferenciadas, com o polígono do recinto onde se insere a instalação elétrica, a sua envolvência e o ponto de ligação à RESP.
- 1.3 Memória Descritiva e Justificativa.  
Descrição sucinta da instalação elétrica, no máximo em 5 páginas em formato A4.

##### **2. Subestações, Postos de Seccionamento e Postos de Transformação de Consumo**

Nesta seção caracterizam-se, caso existam, as instalações onde se procede à alteração dos níveis de tensão ou ao seccionamento das instalações, devidamente enquadrados no Regulamento de Segurança de Subestações e Postos de Transformação e Seccionamento (RSSPTS), publicado pelo Decreto n.º 42895/1960, de 31 de março.



Esta seção é composta, pelo menos, pelos seguintes elementos:

- 2.1 Caracterização sumária das Subestações, Postos de Seccionamento e Postos de Transformação de Consumo (Anexo 1.2);
- 2.2 Esquema unifilar;
- 2.3 Planta e alcados das instalações;
- 2.4 Dimensionamento de canalizações.

Devem ser apresentados exemplos de cálculo representativos da instalação elétrica.

### **3. Rede MT/AT**

Nesta seção caracterizam-se, caso existam, as redes de distribuição particular em média ou alta tensão, aérea ou subterrânea, enquadradas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT), publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro.

Esta seção é composta, pelo menos, pelos seguintes elementos:

- 3.1 Caracterização sumária da rede MT/AT (Anexo 1.3);
- 3.2 Planta com o traçado da rede MT/AT;
- 3.3 Perfil da rede MT/AT;
- 3.4 Esquema unifilar.

### **4. Rede BT**

Nesta parte caracterizam-se, caso existam, as redes de distribuição particular em baixa tensão, aérea ou subterrânea, enquadradas na Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT), publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84, de 26 de dezembro.

Esta seção é composta, pelo menos, pelos seguintes elementos:

- 4.1 Caracterização sumária da rede BT (Anexo 1.4);
- 4.2 Planta com o traçado da rede BT;
- 4.3 Perfil da rede BT;
- 4.4 Esquema unifilar;
- 4.5 Dimensionamento de canalizações.

Devem ser apresentados exemplos de cálculo representativos da instalação elétrica.

### **5. Instalações de utilização MT/AT**

Nesta parte caracterizam-se, caso existam, as instalações onde se procede ao consumo e utilização da energia elétrica em média e alta tensão, enquadradas no Regulamento de Segurança de Subestações e Postos de Transformação e Seccionamento (RSSPTS), publicado pelo Decreto n.º 42895/1960, de 31 de março e no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT), publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro.

ND



Direção Geral  
de Energia e Geologia



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
ECONOMIA



Portugal  
Energia

Esta seção é composta, pelo menos, pelos seguintes elementos:

- 5.1 Caracterização sumária da instalação de utilização MT/AT (Anexo 1.5);  
Deve ser efetuada uma caracterização por cada instalação elétrica distinta, incluindo as instalações coletivas e entradas, as instalações elétricas em condomínios fechados e as instalações elétricas temporárias (exemplos: estaleiros, feiras, exposições, recintos de espetáculos, etc.).
- 5.2 Planta do recinto da instalação elétrica com a localização das instalações de utilização MT/AT;
- 5.3 Planta com as ligações à terra das instalações de utilização;
- 5.4 Diagrama de distribuição de energia das instalações normal e de socorro;  
Deve ser indicada a compartimentação corta-fogo, caso exista.
- 5.5 Planta com a localização das instalações normal e de socorro (exemplo: quadros elétricos, iluminação normal, etc.) e com a classificação das influências externas;
- 5.6 Esquema unifilar dos quadros elétricos das instalações normal e de socorro;
- 5.7 Dimensionamento de canalizações.  
Devem ser apresentados exemplos de cálculo representativos da instalação elétrica.

## 6. Instalações de utilização BT

Nesta seção caracterizam-se, caso existam, as instalações de utilização de energia elétrica em baixa tensão, enquadradas nas Regras Técnicas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão (RTIEBT), publicado pela Portaria n.º 949-A/2006, de 11 de setembro.

Esta seção é composta, pelo menos, pelos seguintes elementos:

- 6.1 Caracterização sumária da instalação de utilização BT (Anexo 1.6);  
Deve ser efetuada uma caracterização por cada instalação elétrica distinta, incluindo as instalações coletivas e entradas, as instalações elétricas em condomínios fechados e as instalações elétricas temporárias (exemplos: estaleiros, feiras, exposições, recintos de espetáculos, etc.).
- 6.2 Planta do recinto da instalação elétrica com a localização das instalações de utilização BT;
- 6.3 Planta com as ligações à terra das instalações de utilização;
- 6.4 Diagrama de distribuição de energia da instalação de segurança;  
Deve ser indicada a compartimentação corta-fogo, caso exista.
- 6.5 Planta com a localização da instalação de segurança (exemplo: quadros elétricos, iluminação de segurança, etc.);
- 6.6 Esquema unifilar dos quadros elétricos da instalação segurança;
- 6.7 Diagrama de distribuição de energia das instalações normal e de socorro;  
Deve ser indicada a compartimentação corta-fogo, caso exista.
- 6.8 Planta com a localização das instalações normal e de socorro (exemplo: quadros elétricos, iluminação normal, etc.) e com a classificação das influências externas;
- 6.9 Esquema unifilar dos quadros elétricos das instalações normal e de socorro;
- 6.10 Diagrama de cortes gerais de energia;  
Deve ser coerente com o regulamento técnico de segurança contra incêndio em edifícios.
- 6.11 Dimensionamento de canalizações.  
Devem ser apresentados exemplos de cálculo representativos da instalação elétrica.



## 7. Grupos geradores (de caráter temporário ou itinerante, de segurança ou de socorro)

Nesta parte caracterizam-se, caso existam, as instalações de caráter temporário ou itinerante, de segurança ou de socorro onde se procede à geração de energia elétrica, em baixa tensão, enquadradas nas Regras Técnicas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão (RTIEBT), publicado pela Portaria n.º 949-A/2006, de 11 de setembro.

Esta seção é composta, pelo menos, pelos seguintes elementos:

- 7.1 Caracterização sumária dos grupos geradores (Anexo 1.7);
- 7.2 Planta do recinto da instalação elétrica com a localização dos grupos geradores e respetiva ligação aos quadros de inversão rede/grupo da instalação de utilização, caso exista;
- 7.3 Planta com as ligações à terra dos grupos geradores;
- 7.4 Diagrama de distribuição de energia até aos quadros de inversão rede/grupo da instalação de utilização, caso aplicável;
- 7.5 Esquema unifilar dos quadros elétricos da instalação de utilização, caso seja de caráter temporário ou itinerante;
- 7.6 Diagrama de cortes gerais de energia;  
Deve ser coerente com o regulamento técnico de segurança contra incêndio em edifícios.
- 7.7 Dimensionamento de canalizações.

Devem ser apresentados exemplos de cálculo representativos da instalação elétrica.

# IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR

(artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

**1 Promotor / Entidade Exploradora**

Nome:			
Telefone:	E-mail:	NIF:	
Morada:			
C. Postal:			

**2 Técnico responsável pelo projeto**

Nome:			
N.º BI/CC:			
Telefone:	E-mail:	NIF:	
N.º DGEG:	N.º OE:	N.º OET:	
Morada:			
C. Postal:			

**3 Identificação do imóvel**

Lugar/Rua:			
Freguesia:			
Concelho:	Distrito:		
Coordenadas GPS:	NIP:		
Tipo de estabelecimento:			
Tensão da RESP [kV]:	Potência a alimentar pela RESP [kVA]:		

**4 Identificação da instalação elétrica**

Tipo de instalação	Instalação nova	Instalação existente	Observações
SE/PS/PTC			
Rede MT/AT			
Rede BT			
Instalação de utilização MT/AT			
Instalação de utilização BT			
Grupos geradores			

Declaro que a informação apresentada identifica a instalação elétrica.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

(Data e assinatura do técnico responsável pelo projeto)

**Legenda:**

SE: Subestações; PS: Postos de Seccionamento; PTC: Postos de Transformação de Consumo.  
RESP: Rede Elétrica de Serviço Público; MT/AT: Média e Alta Tensão; BT: Baixa Tensão.

## CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA

### DAS SUBESTAÇÕES, POSTOS DE SECCIONAMENTO E POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO DE CONSUMO

(Decreto nº 42895, de 31 de Março de 1960, na redação atual: RSSPTS)

#### 1a Subestação

Nome da subestação:

1b Subestação, Transformadores		Nível de tensão [kV/kV]	S [kVA/kVA]	Ucc (%)	Esquema de neutro	Tipo de ventilação (ONAN/ONAF)	Nível de tensão [kV]:

#### 2 Posto de seccionamento

Referência do PS:

#### 3 Posto de Transformação de Consumo

Referência do PTC	Referência dos transformadores	Nível de tensão [kV/kV]	S [kVA]	Ucc (%)	Esquema de neutro	Tipo de ventilação (ONAN/ONAF)	Scc máx [MVA] (montante)	Scc min [MVA] (montante)

#### 4 Dimensionamento das canalizações

Quadros elétricos (origem – destino)	Esquema de neutro	I <sub>0</sub> [A]	Tipo de proteção	I <sub>n</sub> [A]	I <sub>2</sub> [A]	Proteção defeitos à terra [A]/[V]	Canalização	L [m]	ΔU [%]	ΔU' [%]	I <sub>cc</sub> máx [kA]	Pdc [kA]	I <sub>cc</sub> min [kA]	Regulação [kA]

#### 5 Classificação dos equipamentos e dos locais onde estão inseridos

Equipamentos elétricos	IP	IK	AA	AD	AE	AF	AG	AH	AJ	AK	AL	AN	AP	AR	CB	BB	BC	BD	BE	CA

Legenda:



## Anexo 1.2

SE: Subestações; PS: Postos de Seccionamento; PTC: Postos de Transformação de Consumo; Tp: Terra de proteção de média/alta tensão; Ts: Terra de serviço; Ucc: Tensão de curto-círcuito máxima; Scc min: Potência de curto-círcuito mínima.

S: Potência aparente; Ib: Corrente de serviço do circuito; In: Corrente estipulada do dispositivo de proteção; I2: Corrente convencional de funcionamento do dispositivo de proteção; L: Comprimento simples da canalização; AU: Queda de tensão relativa;  $\Delta U$ : Queda de tensão relativa, desde o Quadro Geral de Baixa Tensão; Icc max: Corrente de curto-círcuito máxima; Pdc: Poder de corte; Icc min: Corrente de curto-círcuito mínima.

### Notas:

Tipo de proteção: Fusível, Disjuntor.

Equipamentos elétricos: motores, transformadores, aparelhagem, aparelhos de medição, dispositivos de proteção, elementos constituintes de uma canalização, aparelhos de utilização, etc.

Deve ser efetuada uma caracterização por cada instalação elétrica distinta.

# CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA REDE MT/AT

(Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro, na redação atual: RSLEAT)

1 Características da rede						
Quadros elétricos (origem – destino)	Esquema de neutro	Tensão nominal [kV]	Tipo de linha (área/subterrânea)	Configuração (anel/radial)	Canalização	L [m]

**Legenda:**

MT/AT: Média e Alta Tensão.

L: Comprimento simples da canalização.

# CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA REDE BT

(Decreto Regulamentar n.º 90/84, de 26 de dezembro, na redação atual: RSRDEEBT)

1 Características da rede		Origem da alimentação		Esquema de neutro		Tensão nominal [kV]		Tipo de linha (áerea/subterrânea)		Configuração (anel/radial)		L total [m]	

2 Dimensionamento das canalizações							Código da influência externa																											
Quadros elétricos (origem – destino)			Esquema de neutro		S [kVA]		Ib [A]			Tipo de proteção		In [A]		I <sub>2</sub> [A]		Proteção defeitos à terra [A]/[V]		Canalização			L [m]		ΔU [%]		ΔU' [%]		Icc máx [kA]		Pdc [kA]		Icc min [kA]		Regulação [kA]	

3 Classificação dos equipamentos e dos locais onde estão inseridos																																									
Equipamentos elétricos		IP		IK		AA		AD		AE		AF		AG		AH		AJ		AK		AL		AN		AP		AR		CB		BB		BC		BD		BE		CA	

**Legenda:**

BT: Baixa Tensão; S: Potência aparente; QE: Quadro de Entrada; QP: Quadro de Parcial; Ib: Corrente estipulada do dispositivo de proteção; I<sub>2</sub>: Corrente convencional de funcionamento do dispositivo de proteção; I<sub>z</sub>: Corrente admissível na canalização, corrigida; Met. Ref.: Método de Referência; L: Comprimento simples da canalização; ΔU: Queda de tensão relativa; ΔU': Queda de tensão relativa, desde o Quadro Geral de Baixa Tensão; Icc máx: Corrente de curto-círculo máxima; Pdc: Poder de corte; Icc min: Corrente de corte/circuito mínimo.

**Notas:**

Tipo de proteção: Fusível, Disjuntor.  
 Equipamentos elétricos: motores, transformadores, aparelhos de medição, dispositivos de proteção, elementos constituintes de uma canalização, aparelhos de utilização, etc.  
 Deve ser efectuada uma caracterização por cada instalação elétrica distinta, incluindo as instalações coletivas e entradas, as instalações elétricas em condomínios fechados e as instalações temporárias (exemplos: estaleiros, feiras, exposições, recintos de espetáculos, etc.).



# CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA

## DA INSTALAÇÃO DE UTILIZAÇÃO MT/AT

(Decreto n.º 42895, de 31 de Março de 1960, na redação atual: RSSPT; Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro, na redação atual, na parte aplicável: RSLEAT)

1 Características da instalação		Instalação de utilização		Tensão nominal [kV]	Nome do QE		S do QE [kVA]	Nome dos QP		S dos QP [kVA]
Tipo de estabelecimento										

2 Dimensionamento das canalizações		Canalização		L [m]	ΔU [%]	ΔU' [%]	Icc máx [kA]	Pdc [kA]	Icc min [kA]	Regulação [kA]
Quadros elétricos (origem – destino)	Esquema de neutro	S [kVA]	Ib [A]	Tipos de proteção	In [A]	Iz [A]	Proteção defeitos à terra [A]/[V]			

3 Classificação dos equipamentos e dos locais onde estão inseridos										
Código da influência externa										
Equipamentos elétricos	IP	IK	AA	AD	AE	AF	AG	AH	AJ	AK

**Legenda:**

MT/AT: Média e Alta Tensão; S: Potência aparente; QE: Quadro de Entrada; QP: Quadro Parcial; Ib: Corrente de serviço do circuito; In: Corrente estipulada do dispositivo de proteção; I<sub>z</sub>: Corrente admisível na canalização, corrigida; Met. Ref.: Método de Referência; L: Comprimento simples da canalização; ΔU: Queda de tensão relativa; ΔU': Queda de tensão relativa, desde o Quadro Geral de Baixa Tensão; Icc máx: Corrente de curto-círcuito máxima; Pdc: Poder de corte; Icc min: Corrente de curto-círcuito mínima.

**Notas:**

Tipo de proteção: Fusível, Disjuntor.

Equipamentos elétricos: motores, transformadores, aparelhagem, aparelhos de medição, dispositivos de proteção, elementos constituintes de uma canalização, aparelhos de utilização, etc. Deve ser efetuada uma caracterização por cada instalação elétrica distinta, incluindo as instalações coletivas e entradas, as instalações elétricas em condomínios fechados e as instalações temporárias (exemplos: estaleiros, feiras, exposições, recintos de espetáculos, etc.).

# CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA

## DA INSTALAÇÃO DE UTILIZAÇÃO BT

(Portaria n.º 949-A/2006, de 11 de setembro, na redação atual: RTIEBT)

### 1 Características da instalação

Tipo de estabelecimento	Instalação de utilização	Tensão nominal [kV]	Nome do QE [kVA]	S do QE [kVA]	Nome dos QP	S dos QP [kVA]

### 2 Dimensionamento das canalizações

Quadros elétricos (origem – destino)	Esquema de neutro	S [kVA]	Ib [A]	Tipo de proteção	In [A]	I2 [A]	Mét. Ref.	Modo de instalação	Iz [A]	1,45 Iz' [A]	Canalização	L [m]	ΔU [%]	Icc máx [kA]	ΔU' [%]	Icc min [kA]	Pdc [kA]	Regulação [kA]	

### 3 Classificação dos equipamentos e dos locais onde estão inseridos

Equipamentos elétricos	IP	IK	AA	AD	AE	AF	AG	AH	AJ	AK	AL	AN	AP	AR	CB	BB	BC	BD	BE	CA

#### Legenda:

S: Potência aparente; QE: Quadro de Entrada; QP: Quadro Parcial; I<sub>b</sub>: Corrente de serviço do circuito; I<sub>in</sub>: Corrente estipulada do dispositivo de proteção; I<sub>2</sub>: Corrente convencional de funcionamento do dispositivo de proteção; I<sub>z</sub>: Corrente admissível na canalização, corrigida; Met. Ref.: Método de Referência; L: Comprimento simples da canalização; ΔU: Queda de tensão relativa; ΔU': Queda de tensão relativa, desde o Quadro Geral de Baixa Tensão; I<sub>c</sub> máx: Corrente de curto-círcuito máxima; Pdc: Poder de corte; I<sub>cc</sub> min: Corrente de curto-círcuito mínima.

#### Notas:

Tipo de proteção: Fusível, Disjuntor.  
 Equipamentos elétricos: motores, transformadores, aparelhagem, elementos constituintes de uma canalização, aparelhos de utilização, etc.  
 Deve ser efectuada uma caracterização por cada instalação elétrica distinta, incluindo as instalações coletivas e entradas, as instalações temporárias em condomínios fechados e as instalações elétricas em estaleiros, feiras, exposições, recintos de espetáculos, etc.).

# CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DOS GRUPOS GERADORES

(Portaria n.º 949-A/2006, de 11 de setembro, na redação atual: RTIEBT)

## 1 Características do grupo gerador

Tipo de produção	S [kVA]	Esquema de neutro	T <sub>p</sub> [Ω]	T <sub>s</sub> [Ω]	T <sub>geral</sub> [Ω]	Quadros elétricos (destino)

## 2 Dimensionamento das canalizações – do gerador até inversor rede/grupo

Quadros elétricos (destino)	Esquema de neutro	S [kVA]	I <sub>b</sub> [A]	Tipo de proteção	I <sub>n</sub> [A]	I <sub>2</sub> [A]	Proteção defeitos à terra [A]/[V]	Canalização

## 3 Classificação dos equipamentos e dos locais onde estão inseridos

Equipamentos elétricos	I <sub>P</sub>	I <sub>K</sub>	A <sub>A</sub>	A <sub>D</sub>	A <sub>E</sub>	A <sub>F</sub>	A <sub>G</sub>	A <sub>H</sub>	A <sub>J</sub>	A <sub>K</sub>	A <sub>L</sub>	A <sub>N</sub>	A <sub>P</sub>	A <sub>R</sub>	C <sub>B</sub>	B <sub>B</sub>	B <sub>C</sub>	B <sub>D</sub>	B <sub>E</sub>	C <sub>A</sub>	

### Legenda:

MT/AT: Média e Alta Tensão; T<sub>p</sub>: Terra de proteção; T<sub>s</sub>: Terra de serviço; S: Potência aparente; QE: Quadro de Entrada; QP: Quadro Parcial; Ib: Corrente de serviço do circuito; In: Corrente estipulada do dispositivo de proteção; I<sub>2</sub>: Corrente convencional de funcionamento do dispositivo de proteção; Iz: Corrente admissível na canalização, corrigida; Met. Ref.: Método de Referência; L: Comprimento simples da canalização; ΔU: Queda de tensão relativa; ΔU': Queda de tensão relativa, desde o Quadro Geral de Baixa Tensão; Icc máx: Corrente de curto-círcuito máxima; Pdc: Poder de corte; Icc min: Corrente de curto-círcuito mínima.

### Notas:

O tipo de produção deve indicar se a instalação é de caráter temporário ou itinerante, de segurança ou de socorro.

Tipo de proteção: fusível, Disjuntor.

Equipamentos elétricos: motores, transformadores, aparelhos de medição, dispositivos de proteção, elementos constituintes de uma canalização, aparelhos de utilização, etc. Deve ser efetuada uma caracterização por cada instalação elétrica distinta, incluindo as instalações coletivas e entradas, as instalações elétricas em condomínios fechados e as instalações temporárias (exemplos: estaleiros, feiras, exposições, recintos de espetáculos, etc.).